

C/Conhecimento:  
Exmos. Senhores  
Chefe de Gabinete de S.Exa. o M.A.I.  
Chefe de Gabinete de S.Exa. a S.E.A.A.I.  
Chefe de Gabinete de S.Exa. a M.S.  
Câmaras Municipais

Exma. Senhora  
Presidente da Administração Regional de Saúde  
do Centro  
Alameda Júlio Henriques S/n, Apartado 1087  
3001-553 Coimbra

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

25565/2019/SGA\_AE/DSATEE/DJEE

07-08-2019

ASSUNTO: **Eleição para a Assembleia da República – 6 de Outubro de 2019  
Abertura dos Centros de Saúde**

Nos termos da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, as mesas das assembleias/secções de voto podem exigir aos eleitores afetados por doença ou deficiência física notórias, atestado comprovativo da impossibilidade de praticarem os atos necessários ao exercício do direito de voto, quando pretendam fazê-lo acompanhados de outro cidadão eleitor por si escolhido que garanta a fidelidade da expressão do seu sentido de voto.

**O referido atestado é emitido pelo médico que exerce poderes de autoridade sanitária na área do município e autenticado com o selo do respetivo serviço (n.ºs 1 e 2 do art.º 97 da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, na sua versão atual).**

Com vista à emissão destes atestados, devem os Centros de Saúde estar abertos no dia da eleição, durante o funcionamento das assembleias de voto das 08h00 às 19h00 (n.º 3 do mesmo artigo).

Assim sendo, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup> a adoção das medidas tidas por mais adequadas por forma a que se dê o cumprimento ao estabelecido na Lei.

Agradecemos que dessas medidas nos seja dado conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração  
Eleitoral

*Joaquim JF Vilas Morgado*

Joaquim Morgado



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

**Praça do Comércio — Ala Oriental | 1149-015 Lisboa**



**Caso NÃO seja ENTREGUE ao Destinatário  
Devolver ao Remetente assinalando o motivo:**

- RECUSADO  FALECIDO  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  MUDOU-SE  
 DESCONHECIDO

Ex. mo(a) Sr. (a) Presidente da Câmara Municipal de  
Montemor-o-Velho  
Pç da República  
3140-258 MONTEMOR-O-VELHO

[0610]